



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 043/2014

Denomina logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua Geralda Florinda de Jesus** a atual Rua "F", no Bairro Tupã, neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 12 de setembro de
2014.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**


Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**
-1º Secretário-